

Itaituba-Pará, 03 de Outubro de 2024.

A SRA. IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO

Secretaria Mun. De Finanças

Assunto: Justificativa para Alteração dos Dados Bancários referente ao Pregão n° Pregão n° 021/2024-PE – Contrato 20240140.

Senhora Secretaria de Finanças,

Honrado em cumprimenta-lo (a), venho através do presente, **JUSTIFICAR** à Vossa Senhoria, por meios dos documentos anexos, a Alteração dos Dados Bancários referente ao **Pregão n° 021/2024-PE – Contrato 20240140**, da empresa **MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA**, que alterou seus dados bancários para **BANCO DO BRASIL: AG: 754-4, CONTA: 55946-6**, de acordo com documento enviado pela empresa (**ANEXO**).

Assim, em razão do dever de garantir os serviços de saúde dos seus munícipes e a responsabilidade para com a saúde Pública Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e o Município não podem correr o risco de adiar o processo licitatório, devendo buscar na lei e nos princípios norteadores da Administração Pública uma forma de solução que vá ao encontro do interesse público.

Senão vejamos:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei **poderão ser alterados**, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

[...]

*§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento. "(grifo nosso)"*

Dessa forma, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, sejam encaminhados ao setor competente, que formalizará o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

procedimento de Alteração dos Dados Bancários referente ao **Pregão nº 021/2024-PE – Contrato 20240140.**

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 070/2024.



MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA
45.293.303/0001-88

OFÍCIO 033/2024

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS DO CONTRATO Nº 20240140 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 021/2024-PE

A empresa **MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **45.293.303/0001-88**, sediada na AV Belém, nº 532, Bairro: Comércio, CEP: 68.180-090, Fone: (93) 99125-4196 – Itaituba-PA, E-mail: tapajosgaseaguaitb@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MATEUS GOMES DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº **8526011** PC/PA e do CPF nº **056.477.352-23**, vem por meio deste **SOLICITAR A SUBSTITUIÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 20240140 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-PE:**

CONTA ATUAL:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 754-4 C/C: 53510-9

SUBSTITUIR PARA ESSA NOVA CONTA:

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 754-4

Conta Corrente: 55946-6

Deste modo, estamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para fornecer informações suplementares, se necessário.

Itaituba-PA, 02 de outubro de 2024

**MATEUS GOMES DOS
SANTOS**
LTDA:45293303000188

Assinado de forma digital por
MATEUS GOMES DOS SANTOS
LTDA:45293303000188
Dados: 2024.10.02 11:00:15
-03'00'

MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 45.293.303/0001-88
MATEUS GOMES DOS SANTOS
CPF:056.477.352-23



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 45.293.303/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:41:49 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **A5B5.92ED.5A46.41D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.816.543-8

CNPJ: 45.293.303/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:30:26 do dia 25/06/2024

Válida até: 22/12/2024

Número da Certidão: 702024080975107-0

Código de Controle de Autenticidade: 9D3BC3AE.4CC41DD6.2BADCCC2.D5035EEB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.816.543-8

CNPJ: 45.293.303/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:30:26 do dia 25/06/2024

Válida até: 22/12/2024

Número da Certidão: 702024080975108-9

Código de Controle de Autenticidade: 0822948A.B098B37D.EF7BFF46.BCEE01C5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS
PROTOCOLO Nº 100006480/2024

Contribuinte: MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA

Endereço: BELEM

Bairro: COMERCIO CENTRO

Cidade: Itaituba

CPF/CNPJ: 45293303000188

Nº: 532

CEP: 68180000

Estado: PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN.

Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 179/2014

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/10/2024

Certidão emitida autorização eletrônica.

Código de Validação
01FF0FFD83E7953B



Certidão emitida às 11:40:53, do dia 23/07/2024 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: 01FF0FFD83E7953B

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No, 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.293.303/0001-88

Certidão n°: 59395907/2024

Expedição: 29/08/2024, às 16:50:25

Validade: 25/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **45.293.303/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.293.303/0001-88
Razão Social: MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA
Endereço: - AV BELEM - / COMERCIO / ITAITUBA / PA / 68180-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092523035756216965

Informação obtida em 01/10/2024 10:35:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br